



REGULAMENTO PROVA DE BOLSAS

A Athon Ensino Superior, situada na Rua da Penha, 1181, Centro – Sorocaba-SP, torna público o presente regulamento de prova de bolsas por mérito para ingresso no segundo semestre de 2024, nos cursos de graduação (bacharelado e tecnólogos).

Finalidade da Bolsa por Mérito: A bolsa é concedida para atrair e reconhecer candidatos pelo seu desempenho no vestibular e como incentivo ao bom desempenho durante o curso.

DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a prova de bolsa devem ser realizadas através do site: <https://athonedu.com.br/vestibular/> e se encerram dia 15 de junho de 2024 às 23:59.
2. As inscrições são gratuitas.

DA PROVA

1. O edital de prova para ingresso do vestibular, encontra-se disponível no site <https://www.athonportal.com.br/edital/>
2. A prova de bolsas por mérito consiste em um caderno de questões com 30 questões de múltipla escolha, distribuídas pelas seguintes disciplinas/pontuação: Língua Portuguesa 10, Matemática 10, Conhecimentos Gerais/Atualidades 10, mais uma Redação - nota de 0 a 10, com peso 2: Total de pontos possíveis - 50 pontos
3. Não haverá revisão de prova.
4. A prova será realizada no dia 16 de junho de 2024, das 13h00 às 17h00. O tempo mínimo para saída após o início da prova é de 1 (uma) hora.
5. A prova será PRESENCIAL, no endereço da ATHON, localizada na Rua da Penha, 1181 – Centro, Sorocaba/SP. Os portões serão abertos às 12h e fechados às 13h.



AS BOLSAS

1. **Elegibilidade para a Bolsa:** Somente candidatos com índice de acerto superior a 35 pontos (em questões de múltipla escolha e redação) poderão concorrer às bolsas, respeitando os limites de distribuição indicados no item 5.
2. Em caso de empate, serão seguidos os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**
 - 2.1. Maior nota de redação;
 - 2.2. Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - 2.3. Maior número de acertos nas questões de Matemática;
 - 2.4. Maior número de acertos nas questões de Atualidades.
3. **Aplicação da Bolsa:**
 - 3.1. O valor do desconto será aplicado diretamente nas mensalidades do curso escolhido, calculado com base no valor integral do curso.
 - 3.2. A prova de Bolsas da Athon Ensino Superior **não** se aplica aos cursos do período da manhã.
4. **Limitações de Descontos:** A bolsa por mérito não pode ser combinada com outros descontos existentes.
5. **Restrições para Uso da Bolsa:** As bolsas são intransferíveis e exclusivas para alunos ingressantes no primeiro semestre dos cursos oferecidos pela ATHON Ensino Superior.
6. **Condições para Manutenção da Bolsa:** A bolsa é válida por todo o período do curso, desde que o aluno atenda às seguintes condições:

Realize a matrícula no semestre letivo para o qual a prova foi realizada.

Não seja reprovado por nota ou frequência em qualquer disciplina do curso.

Não tranque, cancele ou abandone o curso.

Não fique inadimplente por mais de um semestre letivo.
7. **As bolsas de estudos serão divididas da seguinte maneira:**
 - 01 (uma) bolsa de 100% (cem por cento);
 - 02 (duas) bolsas de 50% (cinquenta por cento);
 - 04 (quatro) bolsas de 25% (vinte e cinco por cento);

Serão consideradas as pontuações obtidas pelos candidatos em ordem decrescente de notas considerando os critérios de desempate assinalados anteriormente.



DOS RESULTADOS

1. Os resultados da Prova de Bolsas ATHON 2024.2 serão divulgados no dia 19 de junho de 2024, após as 14h, por e-mail. Portanto, é imprescindível, os dados corretos na inscrição.

A MATRÍCULA

1. As bolsas de estudos valerão para as matrículas efetuadas até o dia 15 de julho de 2024. Após esse prazo, se expira o direito de o candidato reclamar a referida bolsa;
2. A bolsa de estudos obtida pelo candidato é válida somente para as matrículas efetuadas no período acima citado.
3. Os descontos serão válidos para as matrículas efetivadas no 2º semestre letivo de 2024, para quem ingressar no 1º semestre dos Cursos da ATHON, tanto graduação bacharelado e tecnólogo somente para o turno da noite.

4. Documentos necessários para matrícula:

- Cédula de identidade – RG (01 cópias autenticada ou 01 cópias simples com apresentação do original para certificação);
 - CPF (Original e 01 cópias simples);
 - Comprovante de residência atualizado (Original e 01 cópias simples);
 - Certidão de nascimento ou casamento (Original e 01 cópias simples);
 - Título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições (Original e 01 cópias simples);
 - Comprovante de obrigação militar em dia (Original e 01 cópias simples);
 - Histórico Escolar de Ensino Médio (01 cópias autenticada ou 01 cópias simples com a apresentação do original para conferência).
- Candidato menor de 18 anos: Deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais. Os responsáveis devem estar munidos dos seguintes documentos sem cópia simples: CPF, RG e comprovante de endereço (conta de luz do último mês).
- Obs.: Para tutor: apresentar cópia da sentença legal.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A ATHON reserva o direito de somente abrir uma nova turma desde que o número de alunos matriculados seja de no mínimo 50% do número de vagas ofertadas.
2. Na hipótese de não abertura de nova turma, o aluno poderá optar por:
 - Escolher uma nova opção de curso;
 - Solicitar o cancelamento da matrícula, tendo o direito ao reembolso integral dos valores pagos.
3. **Aceitação do Regulamento:** Ao participar do Concurso de Bolsas, o candidato declara estar ciente deste regulamento, e os premiados concordam com suas condições. Este regulamento faz parte do contrato de matrícula.
4. **Período de Vigência do Regulamento:** Este regulamento é aplicável ao vestibular presencial de junho de 2024.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: contato@athonedu.com.br ou pelo WhatsApp oficial no site.

Boa prova!

A Direção.